



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



DECRETO Nº 3.975 DE 03 DE JULHO DE 2020

Declara vacância de Classe no Anexo II - Cargos de Provimento Efetivo, Lei Municipal nº 1.295/2006, consolidada em 2017, em virtude de aposentadoria de CELIA MARA COSTA dá providência.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal, art. 97, V e 112, I, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé e considerando documentação comprobatória emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada vacância de uma vaga no Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III, do Anexo IV – Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Municipal nº 1.295/2006, consolidada em 2017, em virtude de aposentadoria obtida pela servidora **CELIA MARA COSTA**, Matrícula nº E-073, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A funcionária passa a receber seus proventos através de Benefício nº 181.024.629-3, concedido pelo INSS, conforme Lei Municipal nº 1.108/99.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal